



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Camamu

Sexta-feira • 16 de Junho de 2023 • Ano XV • Nº 1635

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Dispensas de Licitações .....	02 a 03
Portarias .....	04 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Enoc Souza Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Rua Dr Pirajá da Silva Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDA4RERFREJFNKVBRDY1ND

## ***Dispensas de Licitações***

---

---

ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU**  
Gabinete do Prefeito

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Processo de Dispensa de Licitação nº 031.1DL/2023

O Prefeito Municipal de Camamu - Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 72, inciso VII da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, autoriza a contratação por processo de dispensa de licitação em favor da 49.438.738 REGINALDO FERREIRA LIMA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.438.738/0001-24, situada na Q QNP 19 Conjunto A, nº 12 – Ceilandia Norte – Brasília/DF – CEP: 72.241-801, objetivando a Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de camisas personalizadas para utilização em eventos realizados pela Secretaria de Educação de Camamu/BA, valor total de R\$ 19.250,00 (dezenove mil, duzentos e cinquenta reais), conforme documentos constantes do respectivo processo.

Camamu - Bahia, 16 de junho de 2023.

---

Enoc Souza Silva  
**Prefeito Municipal**

**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Camamu**

**CONVOCAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSINATURA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
OU PARA RETIRADA DE DOCUMENTO EQUIVALENTE**

Fica a empresa **49.438.738 REGINALDO FERREIRA LIMA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.438.738/0001-24, convocada a assinar o instrumento contratual, referente a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 031.1DL/2023** no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no referido PROCESSO, face ao constante na Lei Federal nº 14.133/21, na sede deste município, no prédio desta Prefeitura Municipal, sito na Praça Dr. Pirajá da Silva 275, Centro – Camamu - BA CEP: 45.445-000.

Camamu/BA, 16 de junho de 2022.

Sayonara Cruz Mendes Passos  
**Agente de Contratação**

## Portarias



ESTADO DA BAHIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

#### PORTARIA DE PESSOAL Nº 082/2023 DE 13 DE JUNHO DE 2023.

#### REVOGA PORTARIA DE DESIGNAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 714/2011 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Camamu.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Revogar a portaria nº 131/2021, de 20 de abril de 2021, que designou a servidora pública municipal, Sr<sup>a</sup> **EMILIA PIRES DE SOUZA CARDOSO**, para exercer a função gratificada de Vice - Diretora Escolar da Creche Mãe Zezé.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a portaria 131/2021.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, em 13 de junho de 2023.

ENOC SOUZA SILVA  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

### PORTARIA DE PESSOAL Nº 083/2023 DE 13 DE JUNHO DE 2023.

**DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Camamu, com base no art. 70, inciso XI e com a Lei 714/2011 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Camamu.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica Designada a servidora pública municipal, nos termos do Art. 9º da Lei Municipal nº 714/2011 de 01 de Julho de 2011, a **Srª. EMILIA PIRES DE SOUZA CARDOSO**, para exercer a função gratificada de Diretora Escolar da Escola Noélia Maria Nascimento Silva, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo do quadro de pessoal desta Prefeitura.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu**, em 13 de junho de 2023.

ENOC SOUZA SILVA  
**Prefeito Municipal**